



AVISO PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA EM MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS ESPECIFICADOS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS: SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CÂMARA DOS VEREADORES, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE E FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (FAMGOV).

Em conformidade com o Edital e seus Anexos, em especial aos itens 1.76 à 1.91 do Termo de Referência que tratam da Prova de Conceito – POC que assim prescrevem:

“DA PROVA DE CONCEITO – POC (da vencedora da sessão pública)

1.76. A licitante provisoriamente declarada vencedora do certame, deverá submeter a solução ofertada a uma avaliação de conformidade do objeto ofertado, através de uma prova de conceito, visando dar segurança mínima à futura contratação, conforme preconizado na Lei de Licitações.

1.77. A data e horário limite bem como local para realização da prova de conceito será divulgada pelo Pregoeiro.

1.78. A prova de conceito deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis após a definição da licitante provisoriamente declarada vencedora, por ‘Comissão Especial Julgadora’, nomeada e designada pela autoridade competente, formada por servidores com conhecimento técnico pertinente às áreas a serem avaliadas.

1.79. A prova de conceito ocorrerá consoante o seguinte rito:

1.80. Leitura, de forma sequencial, pela licitante, em voz alta, da funcionalidade a ser demonstrada;

1.81. Demonstração da funcionalidade em questão;

1.82. Além dos requisitos técnicos constantes do termo de referência, a Comissão poderá solicitar outras demonstrações que considerar necessárias à aferição ao atendimento ao edital, desde que não gerem à licitante esforço superior ao razoável.

1.83. A Comissão poderá a qualquer momento da sessão de avaliação, efetuar questionamentos acerca do objeto demonstrado.



1.84. Concluído a Prova de Conceito, a Comissão emitirá o 'Termo de Aceite Definitivo ou de Recusa da Solução', que será encaminhada ao Pregoeiro, a fim de que se possibilite a continuidade dos trâmites do presente processo licitatório.

1.85. O prazo de emissão do termo será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da demonstração das características dos aplicativos pela licitante, que será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos em: www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br.

1.86. A proponente que convocada para avaliação não comparecendo em dia e hora previamente agendados para a realização da 'Sessão Pública da Prova de Conceito' será automaticamente desclassificada.

1.87. O não atendimento a qualquer funcionalidade constante do termo de referência do edital poderá inabilitar a licitante, situação que será manifestada no Relatório de conclusão da avaliação técnica.

1.88. Caso a primeira colocada não compareça, ou não atenda aos requisitos do 'Termo de Referência' conforme regras aqui estabelecidas, será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente, até a obtenção de uma proposta adequada, ou ser considerada fracassada a licitação.

1.89. Caberá à Comissão Julgadora garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda avaliar cada funcionalidade demonstrada, preenchendo questionário específico de atendimento/não atendimento, pontuando as observações necessárias.

1.90. Os aplicativos oferecidos pela empresa licitante vencedora deverão obrigatoriamente no ato da apresentação da amostra um percentual mínimo de 90% (noventa por cento) das funcionalidades de cada aplicativo, constantes, e 100% de todas os requisitos relacionados às características gerais da aplicação.

1.91. Os 10% restantes referente ao não atendimento imediato de cada módulo pela empresa vencedora, deverão ser entregues dentro do período estipulado para implantação dos sistemas."

A licitante provisoriamente declarada vencedora do certame e todos os interessados em assistir a Prova de Conceito deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, localizada à Praça VI de Novembro, n.º 01, bairro Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, para a Prova de Conceito, a partir das **14:00horas**, no dia **25 de junho de 2024**.

Obs.: A licitante provisoriamente declarada vencedora do certame que irá se apresentar para a Prova de Conceito – PCO deverá comparecer com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para os preparativos da prova de conceito.



Informações e avisos no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br, no link Transparências – Licitações e pesquisar pelo número do Edital em questão ou no site www.gov.br/compras/pt-br, Código UASG: 988111.

Governador Celso Ramos, 20 de junho de 2024.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

MARIA BERENICE FLORES DE MENEZES
Membro da Equipe de Apoio